Município de Ventania



Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Educação

DECRETO N° 031, DE 1° DE JUNHO DE 2021

Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 combinado com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2020, e

Devido o falecimento do membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Antônio Rosa Barbosa,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO (RG-2.375.253-0/PR) como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir desta data, em substituição ao Conselheiro falecido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 1° de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Direio Oficial no Municipio
Edição nº 291 - Pagina 2
Data: 15 / Junho /2011

PUBLICADO

Jornal: Diacio Dos Comtos

Edição nº 34096 - PAG. 53

Data: 2 / JUNIO / 2021